



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 442-1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940-000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 110/13

Data: 01 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

INTERROMPER

Art. 1º - **INTERROMPER** os efeitos da Portaria 49/13 de 03/04/2013, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor **ELIAS BERNARDES DE MOURA**, colocando-o á disposição do Departamento de Obras e Serviços Municipais a partir de 01 de agosto de 2013, de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 287/67.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 01 de agosto de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDICÃO 6751 PÁG 11 DATA 06/8/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 77/13

Data: 03 de junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **GELSON MARTINS DA SILVA**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Servente, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/10/2011 a 02/10/2012, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 03 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de junho de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 58/13

Data: 06 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **SILVANA RODRIGUES DE ALMEIDA** lotada no Departamento de Saúde, como Zeladora, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2012 a 01/04/2013 devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 06 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de maio de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDICÃO ___ PÁG 06 DATA 18/5/2013

6684